



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### ATA DA 230<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGCA – UNIFAL-MG

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGCA para sua 230<sup>a</sup> Reunião sob a presidência do Professor Plínio Rodrigues dos Santos Filho com a presença dos Professores, Flávio Nunes Ramos e Renata Piacentini Rodriguez e da representante discente Gabriela Azevedo Rocha. O Professor Plínio agradeceu a presença de todos e deu início a reunião onde foram analisados os seguintes itens de pauta. **1. Aprovação da Ata 228º:** aprovada por unanimidade; **2. Solicitação de aproveitamento de estágio docência da Noéle Aparecida Simões (23087.007198/2025-10) e da Alice Mosca Furquim (23087.007609/2025-69):** a solicitação da Noéle foi indeferida. Ela precisa enviar o comprovante após a finalização do estágio para pedir o aproveitamento e da Alice foi aprovado por unanimidade; **3. Solicitação de aproveitamento de crédito do Eduardo Melo de Andrade Silva (23087.007254/2025-16), Nahara Maria Assunção de Castro (23087.007357/2025-78), Jerônimo Schultz da Silva (23087.007737/2025-11), Jessica Jacinta Silva (23087.007946/2025-56), Marcus Lívio Carlin (23087.008010/2025-42) e do Vinícius Rainer Boniolo (23087.007708/2025-41):** aprovados por unanimidade; **4. Solicitação de troca de orientação e registro de coorientação da Duanny Thais Rodrigues Caproni (23087.007526/2025-70) e registro de coorientação Jean Barbosa Leal (23087.007789/2025-89):** aprovados por unanimidade; **5. Solicitação de Licença Maternidade da Maria Luisa Monteiro Martins (23087.007638/2025-21):** aprovado por unanimidade; **6. Solicitação de prorrogação da Fabiana Aparecida André Almeida (23087.005066/2025-45):** Foi feito deliberado que a discente deve realizar a qualificação até o dia 12/06/2025 e, só após a aprovação do exame, o colegiado vai analisar o pedido de prorrogação de defesa. Caso a qualificação não seja realizada a discente será desligada do programa por descumprimento das normas acadêmicas. **7. Solicitação de exame de qualificação da Ana Thereza de Azevedo Vargas (23087.007752/2025-51), Vinícius Munhoz Barbosa (23087.007996/2025-33), Marcelo Juliano Viviani (23087.008022/2025-77) e da Thaís de Lelis Martiniano (23087.007492/2025-13):** aprovados por unanimidade o da Ana Thereza, da Thaís e do Vinícius, porém do Marcelo Viviani a banca foi reprovada por ter dois membros internos ao programa; **8. Solicitação de desistência do doutorado da Arlinda de Jesus Rodrigues Resende (23087.007926/2025-85):** aprovado por unanimidade; **9. Solicitação de aprovação do relatório do pós-doc do Antonio Rodrigues da Cunha Neto (23087.008046/2025-26):** aprovado por unanimidade; **10. Assuntos pertinentes:** recebemos uma bolsa de doutorado do CNPq e foi aprovada sua alocação de acordo com a lista de classificação do último processo seletivo desde que o discente e seu orientador se comprometam com as metas estipuladas para essa concessão. Para o meio do ano foi aprovada abertura de processo seletivo para mestrado apenas. Nada mais havendo a ser tratado, será lavrada a ATA, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1638380** e o código CRC **63536C48**.

Referência: Processo nº 23087.009541/2020-48

SEI nº 1638380